

DECRETO Nº 15827/2019

Concede férias à servidora Claudia Ivete de Bona Fragozo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 01 a 30 de novembro de 2019, à servidora **CLAUDIA IVETE DE BONA FRAGOZO**, matrícula funcional 18394-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.632.424-7/PR e do CPF/MF n.º 006.312.499-82, ocupante do cargo de provimento celetista de *Mãe Social*, lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 129 na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças